



**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 27 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM E POR LOTE (GRUPO)**.

**Pregão Eletrônico nº 002/2023**

**Processo Administrativo nº. 2022/000018494-00**

**CÓDIGO DA UASG: 925866**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de Mobiliário para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 01/02/2023, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 14/02/2023, às 11h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

Manaus, 27 de janeiro de 2023.

Adriano da Silva Cavalcante  
Pregoeiro

## TERMOS DE APOSTILAS

### QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000000383-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 036/2022-FUNJEAM, firmado com a empresa SBA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia relacionados à execução de adequações civis e de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos, no Fórum Ministro Henoch Reis, no Fórum Mário Verçosa, no Edifício Arnoldo Péres e no Juizado da infância e Juventude.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, relativo à Terceira Apostila ao Contrato em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro acostado ao processo em epígrafe (Documento SEI 0851984), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 27 de janeiro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 007/ 202 3 – DVCC/TJAM

**1.ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0 01 /202 1 - FUNJEAM .

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000018780-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 26/01/ 202 3 .

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.**



**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência, pelo período de 03 (três) meses, do Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM**, relativo à prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária, aplicados aos bens móveis e imóveis, nas dependências das unidades do CONTRATANTE constantes dos Lote 1 (Edifício Arnoldo Péres, Centro Adm. Des. José de Jesus Ferreira Lopes, Casa da Justiça Desembargador Paulo Herban Maciel Jacob), Lote 2 (Fórum Ministro Henoch Reis, Edifício Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa) e Lote 3 (Fórum Desembargador Azarias M. de Vasconcelos, Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende, Juizado Infractional da Infância e da Juventude, Arquivo Central do TJAM, 8ª Vara do Juizado Especial Cível Centro Universitário Nilton Lins, Central de Transportes do TJAM e Unidade Móvel (ônibus).

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**7. VALOR:** Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o lote 01, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 396.422,34 (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 132.140,78 (Cento e trinta e dois mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos)**. Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o lote 02, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 490.326,72 (Quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 163.442,24 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o lote 03, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 179.685,06 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 59.895,02 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, **LOTE 01**, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0000168**, de 02/01/2023, no valor de **R\$ 396.422,34** (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, **LOTE 02**, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0000169**, de 02/01/2023, no valor de **R\$ 490.326,72** (quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, **LOTE 03**, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0000170**, de 02/01/2023, no valor de **R\$ 179.685,06** (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2021-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 03 (três) meses**, a contar de **1º de fevereiro de 2023**.

Manaus/AM, 26 de janeiro de 2023.

*Documento assinado eletronicamente*  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 008/2023 – DVCC/TJAM**

**1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000001421-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sitelbra Sistema de Telecomunicações do Brasil LTDA.

**5. OBJETO:** O presente pacto tem por objeto a prestação de serviços de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, referente ao Item I, Internet Simétrica com Velocidade/Banda de 1000 Mbps a ser instalado no Datacenter principal.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 078/2022-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3477, Caderno Administrativo, em 11/01/2023, às páginas 1 e 2, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

**7.VALOR:** Pela execução dos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará a quantia mensal de R\$ 29.991,66 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 359.899,92 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos), referente ao ITEM I da licitação.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000223, de 26/01/2023, no valor de R\$ 334.906,87 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus/AM, 27 de janeiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas